



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2024.**

Em 1º (primeiro) de abril de 2024, às 15h56, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), iniciou a 4ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) em 2024 para análise da proposta de novo Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, elaborado a partir da contribuições do corpo técnico de servidores da Escola, considerando a vigência e as diretrizes estabelecidas do novo Estatuto, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 (0471427). Para análise, foram encaminhados os seguintes documentos: i) cópia da Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, a qual aprovou o Estatuto da ESMPU; e ii) Proposta de Regimento Interno. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT), a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime do novo Regimento Interno da ESMPU, que deverá ser editado na forma de Resolução CONAD. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 19/04/2024, às 16:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0477945** e o código CRC **8CAD79DA**.